



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2158

COMISSÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA TRE/BA Nº 938/2022

1. Identificação da Reunião.

Data	Horário	Local	Coordenador
25/01/2024	14:30	Presencial	Eloi Alexandre Dias Martins

2. Itens.

A presente reunião visa submeter o anteprojeto de Minuta do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais do TRE-BA aos membros da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais – CTPD, para deliberação.

3. Participantes.

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Eloi Alexandre Dias Martins	OUV	7367	eamartins@tre-ba.jus.br
Jonas de Oliveira Dias Junior	SERPAC	7165	jojunior@tre-ba.jus.br
Amanda Almeida S. de Carvalho	SEDIN	7203	aacarvalho@tre-ba.jus.br
Natalia Souza Praia	EJE	7221	nspraia@tre-ba.jus.br
Clarissa do Prado Farias	SEINF	2099	clarissa.farias@tre-ba.jus.br
Rilson Barros de Almeida	ASSESC	7395	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Felipe Vieira Souza	SESPJE	9262	fvsouza@tre-ba.jus.br
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SEACLI	9207	ivoliveira@tre-ba.jus.br

4. Discussão dos Itens.

	Descrição	Decisão
Deliberação sobre anteprojeto de Minuta do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais do TRE-BA.	a.1) Exposição.	O Presidente da CTPD realizou uma breve apresentação do anteprojeto da Minuta, ressaltando o significado dos conceitos técnicos utilizados, as informações coletadas ante as diversas unidades do Tribunal, as fundamentações legais aplicadas aos itens do Relatório e o processo de elaboração do texto.
	a.2) Ajustes determinados pelos Membros da Comissão.	Os membros da Comissão, apreciando o anteprojeto, determinaram que fossem realizados os seguintes ajustes: <ul style="list-style-type: none">- algumas correções ortográficas;- alteração da expressão "Não se aplica" para expressão "Informação não disponível", na segunda coluna das linhas 2 e 3 da Tabela constante do 3.2.5- confirmação das avaliações de impacto, probabilidade, risco inerente e risco residual dos itens 01 a 14 da Tabela do item 6.3;- exclusão dos seguintes quesitos da tabela de adimplidos do item 7: "<i>Identificou os processos de negócio em que realiza tratamento de dados pessoais?</i>" e "<i>Identificou a conformidade dos compartilhamentos de dados pessoais com os critérios estabelecidos na LGPD?</i>"- Inclusão dos referidos requisitos na tabela de inadimplidos do item 7.1 "a".
	a.3) Deliberação da CTPD.	Os membros da CTPD aprovaram o anteprojeto, com a inclusão dos ajustes mencionados no item a. desta ata, convertendo-o em projeto de Minuta do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais do TRE-BA, e determinando a sua remessa para apreciação e deliberação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD).

5. Fechamento da ata.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Eu, Eloi Alexandre Dias Martins, Presidente da Comissão instituída pela Portaria TER/BA nº 832/2022, lavrei o presente termo, ao qual assino e subscrevo juntamente com os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Alexandre Dias Martins, Presidente da Comissão**, em 06/02/2024, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa do Prado Farias, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Oliveira Dias Junior, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira Souza, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rilson Barros de Almeida, Membro da Comissão**, em 07/02/2024, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 07/02/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Souza Praia, Membro da Comissão**, em 07/02/2024, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2661802** e o código CRC **41F623F1**.
